



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 209/2021/SES REF.: Processo nº 124.599/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.505.839/0001-03; OBJETO: DOAÇÃO de 1 (uma) CÂMARA REFRIGERADA: Capacidade: 400 LITROS, Marca: NOVA/INSTRUMENTS, Tomboamento nº 223348, Estado de Conservação: Novo, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 17 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 733902979, inscrito no CPF sob o nº 906.942.843-00, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 17 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 3925 2/2021-SES/MA. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria SES/MA nº 479, de 17 de maio de 2021, por meio da Adjudicação no Sistema Compranet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para enfrentamento da emergência de saúde pública, em virtude da progressão de casos suspeitos e confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral) em todo Estado do Maranhão, em favor das licitantes abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BIO ADVENCE DIAGNÓSTICOS CNPJ: 09.593.438/0001-03	R\$ 5,50	R\$ 2.200.000,00
02	JÁ HOMOLOGADO		
<b>TOTAL GERAL: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).</b>			

São Luís, 20 de agosto de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Ref. ao Processo Administrativo 135058/2021. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de 180 (cento e oitenta) agendas para o ano de 2022, para os Procuradores do Estado, Advogados, Assessores e Chefes da PGE, bem como autoridades, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 135058/2021, para que produza os devidos efeitos legais

e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa MARANATA EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ no 03.343.256/0001-90, com sede na Rua Orfanato, 265, 2º andar, Vila Prudente, CEP: 03131-010, São Paulo (SP), no valor global de R\$ 16.504,20 (Dezesseis mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos). São Luís/MA, 20 de agosto de 2021. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro*-Procuradora - Geral Adjunta.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 40/2021. Resultado da Homologação. Item: 0001-Descrição: VIATURA CARACTERIZADA TIPO SUV, ADAPTADO COM CELA, ZERO QUILOMETRO, GASOLINA E ETANOL (FLEX). ANO E MODELO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COR AZUL MARINHO, 04 (QUATROPORTAS), AR CONDICIONADO, FREIOSABS. TRANSMISSÃO05 VELOCIDADES, CÂMBIO MANUAL, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO. ALARME, RODA DE LIGA LEVE 16, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, AIR BAGS, MOTOR 1.6 SC E DE QUATRO CILINDROS, EQUIPADO COM CABEÇOTE, BLOCO E CARTER DE ALUMINIO, 04 VÁLVULAS POR CILINDRO, ALÉM DE COLETOR DE ESCAPE INTEGRADO AO CABEÇOTE EQUIPADO COM SINALIZADOR SONORO, VISUAL E ADESIVAGEM. GRAFISMO DISPOSITIVO LUMINOSO SINALIZADOR ACÚSTICO. Quantidade: 2. Unidade de Fornecimento: Unidade. Valor Referência 129.000,00. Valor Final: 123.990,00. Valor Total: 247.980,00. Situação: Homologado em 18/08/2021 15:02:58 Por: CAMILA FERREIRA COSTA. Nome da Empresa: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI. Modelo: DUSTER ZEN. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO PCMMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140255/2021.** À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento do inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo em epígrafe. **AUTORIZO** a contratação direta, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para cães policiais farejadores da SENARC/PCMA, estando previsto o custeio no valor de R\$ 17.390,00 (Dezessete Mil Trezentos e Noventa Reais) à empresa S.M. ALVES E CIA LTDA, de CNPJ nº 27.923.565/0001-05. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís/MA, 18 de agosto de 2021. **André Luis Gossain**- Delegado Geral de Polícia Civil - DGPCMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CMS B.** O presidente da Câmara Municipal de São Bento – MA, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura destinados à **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AMPLIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA**, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas altera-



ções posteriores. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº. 23.608.599/0001-46. **CONTRATADA:** A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.229.208/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. ALFREDO BANHOS TERCEIRO, portadora do RG nº. 0170370920016 SSP/MA, e CPF nº. 052.806.343-01. **VALOR:** R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). São Bento-MA, 19 de agosto de 2021. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**-Presidente da Câmara Municipal.

## TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-SEDES. PRO - CESSO Nº 44446/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificar a Cláusula Sétima do Termo Aditivo supracitado, especificamente no que diz respeito ao valor total após a revisão (reequilíbrio econômico financeiro), que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR:** 7.1 O valor atual referente ao saldo do Contrato nº 02/2020-SEDES é de R\$ 3.921.551,23 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), e após revisão passará para R\$ 5.314.878,38 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 25 de junho de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA- Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA:** WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017-SEDES. PROCESSO Nº 133481/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 24/2017-SEDES, corrigindo as informações alusivas a dotação orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	0589 – Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Ação	3292 – Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa	4.4.90.51.07 – Poços e Açudes
Subação	016846 – Construção SSA
Nota de Empenho	2020NE000671

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA- Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA:** WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34. **FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES- Matrícula nº 306911-03.

## TERMO DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2021 DO CONTRATO Nº 313/2018/SES REF.: Processo nº 114.651/2021/SES – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 01.645.738/0028-99; **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 313/2018/SES; **MOTIVO:** razões de interesse público, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/07/2021; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 13 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIO:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, Sr. FABIO DIAS FOLCHETTI Cédula de Identidade nº 30.388.166-5 SSP/SP, CPF nº 278.889.418-00 e o Sr. VITOR CRIVORNCICA JUNIOR Cédula de Identidade nº 20.075.279-0 SSP/SP, CPF nº 177.067.548-55 pela empresa. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde.

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assessoria de Imprensa Digital  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
94414095217/2020M

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia ..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. .... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



**RESENHA DO CONTRATO Nº 537/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285.200/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 537/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. CNPJ: 08.563.277/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Tarquinio Pereira Cruz. CPF: 444.932.583-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares (DIVERSOS I) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 74.087,73 (setenta e quatro mil oitenta e sete reais e setenta e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2021. São Luis (MA), 19 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSERH.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CMSB – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.** Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada pelo seu Presidente o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, Rua Joaquim Marques, Catumbi, Penalva - MA, Nº. 481, CEP: 65.213-000, inscrita no CNPJ: 31.229.208/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ALFREDO BANHOS TERCEIRO**, portadora do RG nº 0170370920016 SSP/MA, e CPF nº 052.806.343-01, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura destinados à ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AMPLIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. São Bento – MA, 20 de agosto de 2021. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal. São Bento – MA, 20 de agosto de 2021. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

**Extrato de Contrato CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS** Resenha de extrato do contrato n. 027/2021- Inexigibilidade 02/2021, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Ricardo Araújo Torres Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 34.410.189/0001-02. Objeto: Con-

tratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal; 01.031.2.002 - Manutenção das Atividades administrativas e legislativas; 3.3.90.39.00 – Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Alexandre Rocha Nascimento; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Ricardo Araújo Torres CPF: 028.094.454-35; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 19 de agosto de 2021. Wilson Gonçalves Vieira/Diretor Administrativo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005- 2021-Município de Paulino Neves (MA)** Ata de Registro de Preços nº 009/2021/PMT-MA, originária do Pregão Eletrônico nº 020/2021, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SINFRA-PMT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS POÇOS TUBULARES ARTESIANOS. BASE LEGAL:** lei 8.666/93, alterações. **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CNPJ: 10.907.5110001-45 **VIGÊNCIA:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 1.060.220,00 (Um milhão e sessenta mil duzentos e vinte reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 19 de agosto de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021-PMP - REF.:** Processo nº 5.179/2021; **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2020 SRP - PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. REIS CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS - **OBJETO:** fornecimento de material gráfico, para serem utilizados no desenvolvimento das atividades das Unidades de Saúde do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.185.699,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.1759.0000 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUT. E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 18/08/2021; Término: 31/12/2021 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – **SIGNATÁRIOS:** Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/MA pela **CONTRATANTE** e Roberto César Reis Caldas, pela **CONTRATADA**. Pinheiro (MA), 18 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.